

LIGAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA EN 106-2 DO LARGO DE CHÃOS A LOUSADA, FREGUESIA DE BITARAES.

**1ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO Nº 15/2024
Nº 01/2025**

VALOR: 32.411,01 €

Entre

MUNICÍPIO DE PAREDES, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 656 128, com sede no Parque José Guilherme, freguesia e concelho de Paredes, aqui representado por José Alexandre da Silva Almeida, casado, natural da freguesia de Rebordosa, concelho de Paredes, com domicílio necessário neste edifício, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes legais para a intervenção neste ato, nos termos da alínea f) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E

SEGUNDO: EDUARDO MOTA & GERVÁSIO SILVA LDA, com sede na Rua de Santa Luzia 110, União das freguesias de Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil, concelho de Guimarães, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva número 517.567.385, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com o capital social de cento e cinquenta mil euros, aqui representada por Eduardo Rogério Almeida Taveira da Mota, portador do cartão de cidadão número 14429517 2ZX5, emitido pela República Portuguesa e válido até 03/10/2029, com domicílio na rua Travessa da Ponte, número 91, 4560-750, Perozelo, Penafiel, que outorga na qualidade de gerente e de representante legal, conforme certidão permanente subscrita em 11/03/2025 e válida até 11/03/2026 e declaração legal apresentada.-----

Pelo primeiro outorgante foi dito que: Por despacho do Presidente do Conselho de Administração dos SMAS de Paredes, datado de seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, os SMAS de Paredes adjudicaram à sociedade representada pelo segundo outorgante, precedendo de concurso publico a empreitada para “LIGAÇÃO DAS REDES DE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA EN 106-2 DO LARGO DE CHÃOS A LOUSADA, FREGUESIA DE BITARAES”, outorgado por contrato datado de doze de agosto de dois mil e vinte e quatro-----

Que a sua representada celebra o presente contrato que será a 1ª modificação objetiva do contrato inicial acima referido. -----

Que, por despacho do Presidente do Conselho de Administração dos SMAS de Paredes, datado de vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco, adjudicou à sociedade representada pela segunda outorgante, os trabalhos complementares (correspondentes a 18,01%%) a executar no decurso do prazo de 30 dias a contar da outorga do presente adicional ao contrato. -----

O valor deste contrato é de **32.411,01 € (Trinta e dois mil, quatrocentos e onze euros e um cêntimo)** ao qual se adicionará o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, de acordo com a orçamento apresentado pela segunda Outorgante, documentos que ficam a fazer parte integrante do presente contrato. -----

A minuta do presente contrato foi aprovada por despacho do Presidente do Conselho de Administração dos SMAS de Paredes, datado de dois de abril de dois mil e vinte e cinco e aceite pelo adjudicatário. -----

Pelo segundo outorgante, foram apresentados os documentos de habilitação, bem como plano de pagamentos ajustado e foi pelo mesmo dito que aceita, para a sua representada, este contrato nos termos exarados, obrigando-se assim as partes ao seu exacto cumprimento. -----

E para constar se lavrou o presente contrato adicional que vais ser assinado por todos os outorgantes, nos termos dos artigos 331º e 312º do Código dos Contratos Públicos. -----

Paredes, 03 de abril de 2025



Alexandre Almeida, Dr.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

Assinado com Assinatura Digital Qualificada
por:
EDUARDO ROGÉRIO ALMEIDA TAVEIRA DA
MOTA
EDUARDO MOTA & GERVÁSIO SILVA
De acordo com a Declaração de Representação
Data: 03-04-2025 14:24:03

globaltrustedsign.com

O SEGUNDO OUTORGANTE